



ATA N.º 5

OE202501/0157

Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 (um) técnico superior, com relação jurídica de emprego pública constituída por tempo indeterminado e de constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na Unidade de Qualidade e Auditoria Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 (um) técnico superior, com relação

Aviso n.º 156/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 3, de 06-01-2025

Ao quarto dia do mês de abril de 2025, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal e referência em apreço, com a presença de: -----

Presidente	Margarida de Menezes Marcão Cavalheiro das Neves
1.ª Vogal Efetiva	Anabela dos Santos Lourenço
2.ª Vogal Efetiva	Susana Machado Cordeiro de Castro

Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos e o Júri deliberado da seguinte forma: -----

1. Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

--- A 3 de abril de 2025 realizou-se a EAC, tal como explanado na Ata n.º 4, datada de 18 de março de 2025, do presente procedimento concursal, e nos termos e na forma prevista na Ata n.º 1 do Júri. -----

--- O Júri realizou a EAC, nos Serviços Centrais, da Casa Pia de Lisboa, I.P., de acordo com a seguinte tabela: -----

Nome do/a candidato/a	Hora
Ana Filipa Gonçalves	10h

--- Neste sentido, nos termos do disposto no art. 21.º, n.º 1 e 5 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a EAC é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas e expressa até às centésimas. -----

--- Os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, neste método de



seleção, são excluídos do procedimento concursal, conforme estipulado pela al. a) do n.º 4 do art. 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

--- Assim, considerando que a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção efetua-se através de lista, ordenada alfabeticamente, nos termos do disposto no art. 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri elaborou o ANEXO I, a qual será publicitada página eletrónica institucional, disponível em: -----

https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/

2. Lista de Ordenação final dos candidatos aprovados

--- Nos termos e na forma prevista no art. 21.º da referida Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a mesma unitária.-----

--- Ante o exposto nos termos e na forma prevista no art. 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o Júri deliberou elaborar a Lista de ordenação final dos candidatos aprovados (ANEXO II), a qual será publicitada página eletrónica institucional, disponível em: -----

https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/

3. Audiência dos interessados

--- Razão do que precede, ao abrigo do disposto no art. 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 janeiro, na sua versão atualizada, deliberou o Júri submeter o presente projeto de decisão a audiência prévia, concedendo o prazo de 10 dias úteis, para os/as candidatos/as dizerem o que se lhes oferecer.-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Presidente,

1.ª Vogal Efetiva,

2.ª Vogal Efetiva,

(Margarida de Menezes
Neves)

(Anabela dos Santos
Lourenço)

(Susana Machado Cordeiro
de Castro)